

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Gelly de Jesus Lima Sanches

E-mail: gellylima22@gmail.com

Telefone: (91)9332-9934

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação de Breves

Projeto/Atividade: 12 122 0042 2.046 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário Educação; Elemento: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 15500000 – Transferência do Salário Educação.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em **locação de software, com serviços de implantação e suporte em Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional**, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação da prefeitura de Breves/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Justificamos a referida contratação de empresa especializada em locação de software, com serviços de implantação e suporte em Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da prefeitura de Breves/PA, para atender as demandas da secretaria municipal de educação – SEMED;

O sistema irá atender as necessidades da administração pública escolar, por meio da plataforma gestor, com interação entre alunos, famílias e professores. Desta forma desempenhar um trabalho de rotina no processo educacional, além de redução de custos na gestão, bem como obter maior rendimento dos trabalhos que são executados na secretaria com o uso da tecnologia agilizando e inovando nossa educação. Essas funcionalidades do programa permitem a certeza da pronta colaboração e compressão dessa contratação;

Como qualquer organização, o Município de Breves/PA, depende de informação para fiel cumprimento de sua missão de controle e gestão nos atos administrativos escolares oferecendo assim condições ideais de atendimento aos servidores públicos, alunos e aos pais e/ou responsáveis, apoiado na otimização dos processos educacionais, com vistas a integrar o relacionamento diário dos agentes envolvidos no processo ensino/aprendizagem na rede pública municipal, e modernizar o setor da rede de ensino, eliminando processos manuais e morosos, diminuindo a burocracia e consequentemente melhorando o atendimento à população;

Para atender todas as demandas existentes na gestão da Secretaria de Educação, apesar de contarmos com quadro técnico de funcionários especializados, mas que não é suficiente para executar completamente os trabalhos que necessitam de atualização permanente, desta forma com a atenção e o acatamento necessário a realização dos serviços, onde a plataforma de gestão educacional servirá para suprir a lacuna, além de proporcionar novas possibilidades, soluções e inovações para diferentes necessidades da secretaria.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Cumprimento da missão de controle e gestão nos atos administrativos escolares oferecendo condições ideais de atendimento aos servidores públicos, alunos e aos pais e/ou responsáveis, apoiado na otimização dos processos educacionais, com vistas a integrar o relacionamento diário dos agentes envolvidos no processo ensino/aprendizagem na rede pública municipal. Assim, como modernizar o setor da rede de ensino, eliminando processos manuais e morosos, diminuindo a burocracia e consequentemente melhorando o atendimento à população;

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: Julho de 2024

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Idalina Lopes de Oliveira

Cargo: Professor(a)

CPF: 370.975.122.53

Matrícula: 294226-7

e-mail: idaoliveira.05@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98401-0527

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: Sandro dos Santos

Cargo: Assistente Administrativo Educacional

CPF: 916.650.352-34

Matrícula: 191007-8

e-mail: sandrodossantos270886@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99214-0806

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Patrícia Fabíola Souza Duarte

Cargo: Professor/Coordenador

CPF: 927.651.302-72

Matrícula: 191553-3

e-mail: patricia_souza32@yahoo.com.br

Telefone/WhatsApp: (91) 99219-5741

03. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Gelly de Jesus Lima Sanches

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 843.370.362-53

Matrícula: 288136-5

e-mail: gellylima22@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91)9332-9934

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

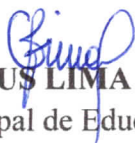
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Breves/PA, 11 de Março de 2024.



LUCYJANE MACEDO BEZERRA
Diretora de Ensino
Portaria nº 0200/2023 – SEMED/PMB

DE ACORDO:



GELLY DE JESUS LIMA SANCHES
Secretária Municipal de Educação